

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE MARÇO DE 2018

Nº 054

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1093/2018, de 22 de março de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Viviane Alves de Souza Varela para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1094/2018, de 22 de março de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Jucyara Mariana Barbosa para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1095/2018, de 22 de março de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Cristineide da Costa Santos Silveira para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1096/2018, de 22 de março de 2018.

Nomeia Subsecretária de Turismo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rosimary Maria da Silva Amaral para exercer o cargo de Subsecretária de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1097/2018, de 22 de março de 2018.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear José Antônio de Souza Flôr para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1098/2018, de 22 de março de 2018.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Luis Ribeiro dos Santos para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1099/2018, de 22 de Março de 2018.

Nomeia membros para composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Execução de Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Execução de Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sendo eles e suas funções respectivas:

1. Fernanda Priscilla Paulino de Oliveira – Matrícula: 07176 – Presidente da Comissão.

2. Roselena Gonçalves de Almeida Alves – Matrícula: 20123 - Membro;

3. Rosenildo Bezerra de Medeiros Palhares - Matrícula: 8920 - Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 1100/2018, de 22 de março de 2018.

Ratifica a cessão onerosa de servidora pública municipal de outro Ente Municipal ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na condição de órgão cessionário. Determina a lotação e a respectiva implantação na folha de pagamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; considerando a prática administrativa com espelho na legislação federal (Lei nº 8.112/1990);

Considerando o permissivo do art. 79 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999, que permite a cessão de servidores entre órgãos e/ou entidades dos poderes da União, dos Estados e outros Municípios;

Considerando o teor do Ofício nº 014 - GPMSF/2018 e da portaria nº 009-GPMSF/2018, pelo qual resta comprovada a disponibilidade da cessão da servidora pública municipal infra indicada, do Município de São Fernando/RN para este Município na condição de cessionário;

Considerando que a referida servidora exercerá suas funções no cargo de origem neste Município, fazendo jus ao pagamento de sua remuneração pela compensação de seu labor em carga horária determinada pela gestão do órgão de sua lotação, resolve:

Art. 1º. Ratificar a cessão onerosa para o órgão cessionário, da servidora pública municipal Maria José dos Santos, portadora do CPF nº 134.837.948-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sob matrícula 170.416-4, no Município de São Fernando/RN, à qual foi instada por este Município de São Gonçalo do Amarante/RN para desenvolver suas funções laborais na Escola Municipal Professora Maria de Lourdes de Lima, localizada na Rua das Gardênia, Bairro Jardins – Cidade das Flores, neste Município.

Art. 2º. A referida servidora exercerá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 72, de 28 de junho de 1999.

Art. 3º. Para fins de concretizar o pagamento da remuneração da referida servidora pública, em obediência a melhor prática administrativa, determina a implantação de seu nome na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante, no departamento da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Considerando que a referida servidora pública é contribuinte do Regime Geral da Previdência Social em razão do Ente Municipal concedente não dispor de Regime de Previdência Próprio – RPP, determina ao Departamento de Pessoal que proceda o recolhimento da contribuição previdenciária àquele Regime Nacional. Ato contínuo, também considerando a natureza do vínculo da ilustre servidora – Estatutária, determina o não recolhimento de FGTS em favor da mesma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 013/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa JERIAN LEANDRO DO NASCIMENTO, com sede a Rua Sargento Amor Divino, 427 – Centro – Pamamirim/RN, inscrito no CNPJ sob nº 18.592.099/0001-23, destinado à contratação direta para serviços de buffet, totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo nº 1803200010).

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Adjunto da SEMTASC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, BMB Construções Ltda, CNPJ nº 00.715.720/0001-33 - Do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 15 (quinze) meses do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de construção do Centro Especializado em Reabilitação CER, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 05 de abril de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 05 de julho de 2019. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano corrente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.092 – BLOCO Invest. Const. Do Centro esp. Em Reabilitação – CER III NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente FONTE DE RECURSO 1000 / 1070 / 1065

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de março de 2018.

Jalmir Simões Da Costa

Aluisio Augusto Meirelles Bezerra

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0182018**

Objeto: Aquisição gradual de gás de cozinha. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica homologado o presente certame em favor da empresa IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME – CNPJ nº 08.700.130/0008-15, no valor total de R\$ 110.500,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Marco de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

JALMIR SIMÕES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO DANTAS NETO

Secretário Adjunto da SEMTASC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e outros- Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica homologado o presente certame em favor das empresas: W. B. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, C NPJ Nº 07.018.761/0001-10, com valor total de R\$ 4.648.168,16, WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME CNPJ nº 13.920.428/0001-02, com valor total de R\$ 526.216,36 ; NUTRIT SAUDE STORE LTDA – EPP, CNPJ nº 05.818.747/0001-75 com valor total de R\$ 3.000,00 e FRUTRIFRIOS COMERCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 18.413.636/0001-20 com valor total de R\$ 16.725,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Março de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 ANTONIO DANTAS NETO
 Secretário Adjunto da SEMTASC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto: Aquisição De Balanças e Fatiador de frios. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica homologado o presente certame em favor da empresa: EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 23.446.094/0001-22, no valor total de R\$ 110.500,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Março de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação
 ANTONIO DANTAS NETO
 Secretário Adjunto da SEMTASC

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1802160018. 0164

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante inscrito no CNPJ nº 08.241.747/0005-77 e a empresa Delta Produtos E Serviços Ltda, CNPJ nº 11.676.271/00014-88 - Do objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Do preço e da dotação orçamentária: Valor total de R\$ 408.300,000 (quatrocentos e oito mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica - Programa De Trabalho: 053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche; 155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA; 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil; Unidade orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Programa de trabalho: 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental; 2.017 – Manutenção das atividades do salário; 2.019 – Manutenção das Atividades do Ensino superior - 2.020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 2.021 – Manutenção das ativ. da Educação Jovens e Adultos EJA; 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. - Natureza da despesa: 44.90.52- Equipamentos e material permanente - Fonte de recurso: 1000/1015/ 1020/1058 - Da vigência: Este contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2018.

Abel Soares Ferreira
 p/ contratante
 Fábio Magid Bazhuni Maia
 p/ contratada

IPREV
PORTARIA Nº 0010/2018- IPREV*

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 392/2017 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, à Servidora MARIA DAS DORES SOUSA SANTOS, matrícula nº 4.925, ocupante do cargo de Garí, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41/2003 (acrescido pela Emenda Constitucional nº. 70/2012), e com o art. 38, §1º, parte final, e § 6º da Lei Complementar Municipal nº. 53/2009, com proventos integrais e paridade, acrescido de 04 (quatro) quinquênios, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o provento, de acordo com o artigo 59 da Lei Municipal nº 72/99, calculados nos termos do artigo 2º, I e 3º da ON/MPS nº 01/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

LUCAS DIAS DE QUEIROZ
 Diretor Previdenciário do IPREV

*Republicada por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21030001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Multilacres Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais EIRELI – ME – OBJETO: Aquisição de dispositivos de supressão e aplicadores – VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Bento Corrêa – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21030002/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: RPM Recicladora Paraíso de Metais Ltda – ME – OBJETO: Aquisição de dispositivos de supressão e aplicadores – VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 35.320,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Jideval Pereira Carmo – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 092018
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de ferramentas diversas visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA, realizar-se-á no dia 05 (cinco) de abril de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2018.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

LEGISLATIVO


CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
 CNPJ: 09.427.998/0001-80

**Solicitação de
 Crédito**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Nº 2/2018

PROCESSO Nº 38/2018-CM

São Gonçalo do Amarante/RN, quarta-feira, 10 de janeiro de 2018

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex^a a abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

			Fonte	Região	Valor
01.001	Câmara Municipal				190.000,00
0004	Manutenção das Atividades da Câmara.				190.000,00
	Suplementar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	190.000,00
Total					190.000,00

Indicamos a(s) seguinte(s) dotação(ões) para ser(em) anulada(s), constituindo fonte para abertura do crédito solicitado:

01.001	Câmara Municipal				190.000,00
0007	Criação e Ampliação da Rádio e TV Câmara				50.000,00
	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	50.000,00
0001	Ampliação e Conservação do Memorial Câmara				40.000,00
	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	40.000,00
0002	Criação e Implantação da Câmara Intinerante				30.000,00
	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	30.000,00
0003	Criação e Implantação da Escola Legislativa				70.000,00
	Reduzir	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	70.000,00
Total					190.000,00

O presente Crédito justifica-se Necessidade de saldo na dotação 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br